Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 763/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	01 – APOIO ADMINISTRATIVO	
FONTE	02 –TRANSF. CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	1018 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(120) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	4.500.000,00
FONTE	05 –TRANSF. CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
ATIVIDADE	1018 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	
ELEMENTO	(120) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.500.000,00
	TOTAL GERAL	**6.000.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação dos recursos recebidos dos Convênios oriundos do Governo Federal no valor de **R$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais) e recursos recebidos dos Convênios oriundos do Governo do Estado no valor de **R$ 4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais):

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de outubro de 2007.-

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 727/2007, de autoria do Executivo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29 / 10 / 07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente